

ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO – PEI E AULAS PARCIAIS

Requisitos para participação:

- É obrigatória a inscrição prévia.
- Podem participar candidatos das categorias: A, F e O.
- Também poderão participar candidatos à contratação e docentes que ainda não constam na relação do site da URE Capivari, desde que devidamente inscritos.

Documentos necessários:

- Documento de identificação com foto;
- Diploma e histórico escolar;
- Declaração de carga horária cursada (para estudantes matriculados);
- Caso já possua aulas atribuídas, apresentar CGRH.
- **Saldo de aulas das escolas parciais – Consultar na aba atribuição no site da URE /SED**

Vagas PEI:

- Para as vagas do PEI, são exigidos os mesmos documentos.
- Candidatos de outros municípios poderão participar mediante preenchimento da manifestação de interesse no link disponibilizado.

Para Vagas PEI os candidatos de outros municípios poderão participar preenchendo a manifestação de interesse no link abaixo <https://forms.gle/BfWSSgfg6Q5uibnw9>

Segue Vagas PEI

01	EE Luiz Carlos da Silva	Indaiatuba	Língua Portuguesa	T1
02	EE Maria de Lourdes Stipp Steffen	Indaiatuba	Língua Portuguesa	T1
02*	EE Maria Januária Vaz Túccori	Capivari	Língua Portuguesa / Língua Inglesa	T1/2
01	EE Milton Leme do Prado	Capivari	Língua Portuguesa / Língua Inglesa	T1
• 02 vagas em potencial (Língua Portuguesa / Língua Inglesa)				

Base legal - Portaria DIPES nº 19/2026 – Dispõe sobre os procedimentos e o cronograma para o atendimento dos integrantes do Quadro do Magistério – QM, no âmbito da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, a ser realizado ao longo do ano letivo de 2026, através do Processo de Atribuição de Classes e Aulas durante o ano em conformidade com a Resolução SEDUC nº 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC nº 32/2026.

URE CAPIVARI